



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2017, NA 3ª VARA DO TRABALHO DO GUARUJÁ

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá, conforme o Edital CR nº 6/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 30-06-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho José Bruno Wagner Filho, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Guarujá em 28-08-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR Nº 379/1985 de 05/12/1985

1.2 Data da instalação: 01/01/1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Bertioga.

1.4 Regime de auxílio: Ausente.

1.5 Juiz

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2017.

Juiz titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	04/09/2006	Sim

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício Na Lotação
Carlos Roberto De Oliveira	AJ	Assistente	04/09/06
Luiz Renato De Souza Gatti	TJ	Assistente De Diretor De Secretaria	28/03/11
Odair Francisco Cação Junior	TJ	Auxiliar Administrativo Ii	22/09/14
Maria Celeste Lage Baldini	TJ	Calculista	14/09/05
Gustavo Succi E Silva	AJ		30/06/06
Odair Francisco Cação Junior	TJ	Agente Especializado	27/05/13
Alexandre Rogerio Palmerini	AJ	Diretor De Secretaria De Vara Do Trabalho	14/09/05
Marco Aurélio Menezes Sanches	TJ		22/09/14
Vivian Maria Fernandes Dos Santos	TJ	Secretário De Audiência	10/02/14
Vivian Maria Fernandes Dos Santos	TJ	Assistente De Juiz De Vara Do Trabalho	17/01/13
Marcos Dias Freire	TJ	Assistente De Juiz	17/01/13

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Função De "Assistente FC02" É O Anteriormente Denominado "Balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Una (rito ordinário)	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Instrução	Manhã	1	1	1	1	1	10 min.
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	1	1	1	1	1	10 min.
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Instrução e julgamento	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	10 min.
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Conciliação em execução	Manhã	não há	não	não há	não há	não	

			há			há	
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Conciliação em conhecimento	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	10 min.

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Una (rito ordinário)	Manhã	10	10	10	não há	não há	10 min.
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Instrução	Manhã	3	3	3	3	não há	10 min.
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3	3	3	3	3	10 min.
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	10	não há	10 min.
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	3	não há	10 min.
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Conciliação em execução	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	
Conciliação em conhecimento	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há	
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há	

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAPI e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2017.

SAPI

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Guarujá	-	-	0	-	-	0	27/03/2018	242	52

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Guarujá	08/08/2017	15	7	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Guarujá	31/08/2017	38	2	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Guarujá	-	-	0	09/01/2018	169	527	03/07/2018	344	48

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Di as	Qt e.	Data	Di as	Qt e.	Data	Dias	Qte
3ª Vara do Trabalho de Guarujá	16/08/2017	23	6	09/08/2017	16	4	27/07/2017	108	35

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Guarujá	25/07/2017	1	1	25/08/2017	32	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	não
Juiz substituto	Manhã	não há	não há	não há	não há	não há
	Tarde	não há	não há	não há	não há	não há

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo

1	GUARUJÁ - 03a Vara	67	178	35	173
2	GUARUJÁ - 01a Vara	65	138	52	204
3	GUARUJÁ - 02a Vara	162	220	43	185
Guarujá - 03a Vara		67	178	35	173
Média do Foro		100	179	44	192
Média da 2ª Região		79	181	34	135

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.6.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	GUARUJÁ - 01a Vara	2020	999	88	44
2	GUARUJÁ - 03a Vara	1861	878	103	37
3	GUARUJÁ - 02a Vara	1577	889	103	40
Guarujá - 03a Vara		1861	878	103	37
Média do Foro		1.819	922	98	40,33
Média da 2ª Região		2.661	1.378	148	72

Observação: Dados até 30.6.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Guarujá - 03a Vara	2016	1.444	105	1.549	1.383	1.047	1.679	2.510
Guarujá - 03a Vara	2017	700	3	703	697	1.060	632	2.762
Média do Foro	2016	1.439	93	1.532	1.371	1.133	2.190	4.142
Média do Foro	2017	719	5	724	706	1.140	981	4.031
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.096	11	1.107	1.134	1.364	1.410	4.237

Observações: Dados até 30.6.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média		Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Re-me- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Re-me- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
Guarujá - 03a Vara	2016	350	603	0	0	4	128	527	612	1139
Guarujá - 03a Vara	2017	238	124	0	0	20	33	684	572	1256
Média do Foro	2016	253	861	0	0	4	43	1.576	1.264	2.840
Média do Foro	2017	164	242	0	0	13	11	1.635	1.237	2.872
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	218	179	2	2	41	72	1.234	1.013	2.247

Observação: Dados até 30.6.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	1435	-2,31%
2016	1444	0,63%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2017.

Número do processo	Classe processual
1001340-85.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000461-15.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001468-08.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000343-39.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000200-50.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001417-94.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000053-53.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000071-74.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001425-71.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000085-58.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000301-53.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000410-67.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000635-87.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000273-85.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000057-61.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000261-71.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000026-07.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000294-95.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000040-25.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000899-07.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000049-84.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001364-16.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000781-31.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000139-58.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000774-39.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000072-30.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000741-49.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000065-38.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000110-42.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001056-77.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000055-23.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000048-31.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000169-30.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000129-48.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000029-25.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Número do processo	Classe processual
1000714-66.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001048-03.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001052-40.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001054-10.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000089-66.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001178-90.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000468-07.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000823-80.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000197-61.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000139-92.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000293-13.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000281-96.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000233-40.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000191-88.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000184-96.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000226-48.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000345-09.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000623-73.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000613-29.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000929-42.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000932-94.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000996-07.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000632-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000318-26.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000645-34.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000286-21.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000302-72.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000363-93.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000402-90.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000406-30.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000407-15.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000329-55.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000390-13.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000462-97.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000755-33.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001345-10.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000054-72.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000249-57.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000601-15.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001189-22.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000307-94.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000399-72.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000406-64.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000312-82.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000159-83.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000404-94.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001047-18.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000422-18.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000157-16.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000479-36.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000430-58.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000435-80.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000437-50.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000918-13.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000093-69.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000432-62.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000087-62.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000255-98.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000480-21.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000372-55.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000374-25.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000394-16.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000403-12.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001162-39.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000486-28.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000006-16.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000496-72.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000225-29.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000490-65.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000023-52.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000508-86.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000581-24.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000502-79.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000024-37.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000431-43.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000053-87.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000050-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001338-18.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000055-57.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000061-64.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000438-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000034-81.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Número do processo	Classe processual
1000107-53.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000327-85.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000757-03.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000106-68.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000088-47.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000289-39.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000800-37.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000956-25.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000196-13.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000210-94.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000393-65.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000123-07.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000131-81.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000346-91.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000156-94.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000221-89.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000179-40.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000044-28.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000156-31.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000192-39.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000173-33.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000212-30.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000183-77.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000251-27.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000181-10.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000140-43.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000433-13.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000263-41.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000005-65.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000051-54.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001023-87.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000936-34.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000275-55.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000313-67.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000296-31.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000116-15.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000282-47.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000280-77.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000295-46.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000229-66.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000477-32.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Número do processo	Classe processual
1000629-80.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000316-22.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000408-34.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000317-07.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000252-46.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000164-08.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001139-93.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000634-05.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000352-64.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000861-92.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000347-42.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000411-52.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000405-45.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000167-60.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000358-71.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000366-48.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000373-40.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000160-34.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000986-60.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000272-37.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000288-88.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001291-44.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000339-02.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000361-60.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000937-19.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001340-85.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001340-85.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000423-66.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000436-65.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000398-87.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000452-19.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000198-46.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000199-31.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001311-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000358-08.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001434-33.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000383-21.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000518-96.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000834-12.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000499-90.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000396-20.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000526-73.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000535-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000429-10.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000594-23.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000595-08.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000487-13.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000002-76.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000003-61.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000644-49.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001286-22.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000456-90.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000047-80.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000370-22.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000051-20.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000056-42.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000284-17.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000381-17.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000563-03.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000967-54.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000039-06.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000048-65.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000250-42.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000057-27.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001112-13.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000085-29.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000551-86.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000491-16.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000548-34.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000075-82.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000867-02.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000622-88.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000287-69.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000715-51.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000892-15.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000898-22.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001274-08.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001408-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000333-58.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000341-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001016-95.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000970-09.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Número do processo	Classe processual
1000063-34.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000072-93.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000083-25.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000085-92.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000464-33.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000094-54.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000726-80.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001060-17.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000904-29.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000149-05.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000866-17.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000879-16.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000510-22.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000975-31.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000498-08.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000732-87.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000736-27.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001083-60.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000490-31.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000465-18.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000533-65.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000621-06.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000651-41.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000657-48.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000811-66.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000112-75.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000115-30.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001251-62.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000759-70.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000062-15.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000367-33.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000396-83.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000923-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000707-74.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000756-18.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001155-47.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001029-94.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000477-66.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000124-89.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000132-66.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000144-80.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Número do processo	Classe processual
1000549-19.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000928-57.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001376-30.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000538-87.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000439-20.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000440-05.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000447-94.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000460-93.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000769-17.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001156-32.2016.5.02.0303	Consignação em Pagamento
1000772-69.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000966-69.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001300-06.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000775-24.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000778-76.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000789-08.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000484-24.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000896-52.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000959-77.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000531-95.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000637-57.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000092-50.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000903-44.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000908-66.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000921-65.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000488-61.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001303-58.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000392-46.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000454-86.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000872-24.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000875-76.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000885-23.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000886-08.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000897-37.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000291-09.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000505-97.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000573-47.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000578-69.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000648-86.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001208-28.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000553-56.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000596-90.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000731-05.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001282-82.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001197-96.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001001-29.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000916-43.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001237-78.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000659-18.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000272-66.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000070-89.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001247-25.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001249-92.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001335-63.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001343-40.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001055-92.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001255-02.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001268-98.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001278-45.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001348-62.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001328-71.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000766-62.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000786-53.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001356-39.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001401-43.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000771-84.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001423-04.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000133-17.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000797-82.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001440-40.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000122-22.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000830-72.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000832-42.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000862-77.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001435-18.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001504-50.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001507-05.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001506-20.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000858-40.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000859-25.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000951-03.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000386-05.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Número do processo	Classe processual
1000561-96.2017.5.02.0303	Ação Civil Pública
1001000-44.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000017-11.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000585-27.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000598-26.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001448-17.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000146-16.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000032-77.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000309-30.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000162-67.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000260-86.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000060-45.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000086-43.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001161-54.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000118-48.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000178-21.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000163-52.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000064-82.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000170-44.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001020-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001410-05.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000059-60.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001109-58.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001115-65.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001117-35.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001132-04.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000312-48.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001150-25.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000120-18.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000263-07.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001216-05.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001194-44.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001256-84.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000159-15.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001344-25.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000356-04.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001235-11.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001276-75.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001277-60.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000013-71.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000153-08.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1001321-79.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000270-96.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000390-42.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000492-64.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001397-06.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001367-68.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000353-15.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000089-95.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000097-72.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000127-10.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001447-32.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000079-51.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000019-78.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000517-77.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000601-78.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000008-49.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000012-86.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000014-56.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000022-33.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000030-10.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000455-37.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000279-92.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001380-67.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000098-57.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000786-19.2017.5.02.0303	Ação Civil Pública
1000793-11.2017.5.02.0303	Ação Civil Pública
1000636-38.2017.5.02.0303	Ação Civil Pública
1001415-27.2016.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000822-61.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000819-09.2017.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000826-98.2017.5.02.0303	Consignação em Pagamento

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	581
	Aguardando encerramento da instrução	445
	Aguardando prolação de sentença	34
	Aguardando cumprimento de acordo	720

	Com sentença aguardando finalização na fase	982
	Subtotal	2.762
Liquidação	Pendentes de liquidação	351
	Liquidados aguardando finalização na fase	48
	No arquivo provisório	30
	Subtotal	429
Execução	Pendentes de execução	684
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	572
	Subtotal	1.256
Total		4.447

Observação: Dados de 30.6.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2017
Embargos de Declaração	44
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	19
Impugnações à Sentença de Liquidação	7
Embargos à Execução	27
Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	18
Total	123

Observação: Dados de 30.6.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000151-60.2014.5.02.0303	30/5/2014	MARCELO AZEVEDO CHAMONE
0000229-54.2014.5.02.0303	28/4/2017	MARCELO AZEVEDO CHAMONE
0000272-88.2014.5.02.0303	12/4/2016	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0000361-77.2015.5.02.0303	27/3/2017	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
0000560-02.2015.5.02.0303	5/6/2017	AMANDA TAKAI RIVELLIS
0000681-30.2015.5.02.0303	24/3/2017	AMANDA TAKAI RIVELLIS
0000851-41.2011.5.02.0303	27/10/2015	ORLANDO APUENE BERTÃO
0000870-81.2010.5.02.0303	11/4/2017	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
0000905-36.2013.5.02.0303	10/8/2016	MARCELO AZEVEDO CHAMONE
0000908-20.2015.5.02.0303	23/8/2016	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
0000972-98.2013.5.02.0303	17/3/2014	MARCELO AZEVEDO CHAMONE
0000989-71.2012.5.02.0303	18/7/2016	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
0000992-89.2013.5.02.0303	27/10/2015	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
0001065-95.2012.5.02.0303	27/9/2013	MARCELO AZEVEDO CHAMONE
0001138-96.2014.5.02.0303	13/12/2015	ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO
0001363-53.2013.5.02.0303	6/6/2017	
0001407-38.2014.5.02.0303	22/11/2016	
0001519-12.2011.5.02.0303	27/8/2016	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
0001526-96.2014.5.02.0303	17/3/2017	AMANDA TAKAI RIVELLIS
0001655-38.2013.5.02.0303	12/4/2016	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
0001712-90.2012.5.02.0303	27/9/2014	XERXES GUSMÃO
0001777-51.2013.5.02.0303	5/4/2016	MARCELO AZEVEDO CHAMONE
0035300-93.2009.5.02.0303	15/6/2009	PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD
0096800-63.2009.5.02.0303	2/9/2013	ORLANDO APUENE BERTÃO
0121200-44.2009.5.02.0303	12/12/2016	JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO
0128300-50.2009.5.02.0303	10/1/2011	ORLANDO APUENE BERTÃO
0137200-27.2006.5.02.0303	22/5/2013	FERNANDO MARQUES CELLI
0141500-66.2005.5.02.0303	28/1/2009	ORLANDO APUENE BERTÃO
1000029-59.2016.5.02.0303	20/2/2017	
1000058-12.2016.5.02.0303	23/6/2017	
1000062-49.2016.5.02.0303	1/3/2017	
1000114-45.2016.5.02.0303	23/6/2017	
1000125-11.2015.5.02.0303	26/9/2016	
1000165-90.2015.5.02.0303	14/2/2017	

1000165-90.2015.5.02.0303	17/2/2017	
1000215-19.2015.5.02.0303	9/6/2016	
1000401-08.2016.5.02.0303	11/2/2017	
1000546-64.2016.5.02.0303	6/6/2017	
1000627-13.2016.5.02.0303	1/2/2017	
1000718-06.2016.5.02.0303	2/5/2017	
1000718-06.2016.5.02.0303	29/6/2017	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001218-72.2016.5.02.0303	17/3/2017	
1001271-53.2016.5.02.0303	30/1/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	70	27
Cartas Precatórias recebidas	151	57
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 30.6.2017.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 24/07/2017, constavam 45 (quarenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0160300-11.2006.5.02.0303	Reintegração / Manutenção de Posse	24/08/07
0000787-94.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/14
0163900-74.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/09
0000586-73.2010.5.02.0303	Cautelar Inominada	11/07/11
0000591-22.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/17
0075100-36.2006.5.02.0303	Consignação em Pagamento	08/09/06
0000198-97.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/17
0000580-90.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/17

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001337-26.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/11
0042400-70.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/07
0001526-96.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/17
0096200-81.2005.5.02.0303	Consignação em Pagamento	15/10/08
0098800-07.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/13
0099100-66.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/13
0075800-07.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/09
0001097-66.2013.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/15
0029800-85.2005.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/11
0000073-71.2011.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/11
0000997-48.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/14
0000861-46.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/16
0048400-23.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/06
0000100-54.2011.5.02.0303	Embargos de Terceiro	13/06/11
0162400-70.2005.5.02.0303	Consignação em Pagamento	13/05/09
0023400-55.2005.5.02.0303	Exibição	27/08/08
0000832-93.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/17
0001134-25.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/17
0032500-97.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/08/07
0000681-30.2015.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/17
0116500-93.2007.5.02.0303	Reintegração / Manutenção de Posse	25/09/07
0000292-50.2012.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/12
0001575-79.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/11
0001400-22.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/09
0132300-64.2007.5.02.0303	Cautelar Inominada	15/12/10
0113300-44.2008.5.02.0303	Embargos de Terceiro	18/02/09
0052600-73.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/07
0043600-15.2007.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/08
0135200-54.2006.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/07/09
0035300-30.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/11
0000121-25.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/17
0164400-38.2008.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/15
0116800-89.2006.5.02.0303	Embargos de Terceiro	28/09/06
0110600-61.2009.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/11
0000446-39.2010.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/13
0040000-49.2008.5.02.0303	Reintegração / Manutenção de Posse	15/07/08
0001009-91.2014.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/17

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	61	92	78
	exceto Rito Sumaríssimo	180	172	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	94	122	116
	exceto Rito Sumaríssimo	267	273	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	106	131	120
	exceto Rito Sumaríssimo	279	308	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	95	134	188
exceto Rito Sumaríssimo	151	236	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	271	473	576
Ente Público	101	258	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	453	910	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	982	2.096	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.300	2.580	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarujá - 03a Vara	2016	1383	611	44,18%
Guarujá - 03a Vara	2017	697	285	40,89%
Média do Foro	2016	1.371	582	42,43%
Média do Foro	2017	706	300	42,52%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.134	475	41,86%

Observação: Dados até 30.6.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarujá - 03a Vara	2016	1006	1444	1383	43,55%
Guarujá - 03a Vara	2017	1047	700	697	60,10%
Média do Foro	2016	1.101	1.439	1.371	46,03%
Média do Foro	2017	1.133	719	706	61,85%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.096	1.134	55,00%

Observação: Dados até 30.6.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} +$

pendentes de solução no período anterior)].

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarujá - 03a Vara	2016	477	350	603	27,09%
Guarujá - 03a Vara	2017	527	238	124	83,79%
Média do Foro	2016	1.625	253	861	54,17%
Média do Foro	2017	1.576	164	242	86,08%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	218	179	87,18%

Observação: Dados até 30.6.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 110 (cento e dez) processos em carga, estando 92 (noventa e dois) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000343-56.2015.5.02.0303	19/10/16	24/11/16
0000681-30.2015.5.02.0303	29/03/17	03/04/17
0093900-44.2008.5.02.0303	06/04/17	11/04/17
0001377-03.2014.5.02.0303	11/04/17	02/05/17
0001526-96.2014.5.02.0303	04/04/17	10/05/17
0000709-95.2015.5.02.0303	18/05/17	23/05/17
0000152-79.2013.5.02.0303	25/05/17	30/05/17

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000632-23.2014.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0001317-30.2014.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0001575-40.2014.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0001750-34.2014.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0001800-60.2014.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0000104-52.2015.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0000229-20.2015.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0000800-88.2015.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0000878-82.2015.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0000974-97.2015.5.02.0303	01/06/17	06/06/17
0000296-82.2015.5.02.0303	08/06/17	13/06/17
0154500-65.2007.5.02.0303	12/06/17	19/06/17
0000506-75.2011.5.02.0303	12/06/17	19/06/17
0000099-35.2012.5.02.0303	12/06/17	19/06/17
0057300-29.2005.5.02.0303	14/06/17	23/06/17
0001485-32.2014.5.02.0303	14/06/17	23/06/17
0013600-03.2005.5.02.0303	19/06/17	26/06/17
0027900-62.2008.5.02.0303	20/06/17	26/06/17
0107400-46.2009.5.02.0303	19/06/17	26/06/17
0001795-72.2013.5.02.0303	19/06/17	26/06/17
0000894-70.2014.5.02.0303	21/06/17	26/06/17
0086200-17.2008.5.02.0303	22/06/17	27/06/17
0000343-32.2010.5.02.0303	22/06/17	27/06/17
0001415-83.2012.5.02.0303	22/06/17	27/06/17
0000674-09.2013.5.02.0303	22/06/17	27/06/17
0000948-02.2015.5.02.0303	22/06/17	27/06/17
0000971-45.2015.5.02.0303	22/06/17	27/06/17
0001742-57.2014.5.02.0303	13/03/17	30/06/17
0099200-21.2007.5.02.0303	26/06/17	03/07/17
0109100-91.2008.5.02.0303	28/06/17	03/07/17
0123500-76.2009.5.02.0303	26/06/17	03/07/17
0000415-19.2010.5.02.0303	28/06/17	03/07/17
0000809-26.2010.5.02.0303	27/06/17	03/07/17
0000870-81.2010.5.02.0303	28/06/17	03/07/17
0001188-64.2010.5.02.0303	28/06/17	03/07/17
0001233-29.2014.5.02.0303	26/06/17	03/07/17
0001273-11.2014.5.02.0303	26/06/17	03/07/17
0000624-12.2015.5.02.0303	26/06/17	03/07/17
0133600-61.2007.5.02.0303	04/07/17	10/07/17
0000405-72.2010.5.02.0303	04/07/17	10/07/17

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000549-46.2010.5.02.0303	03/07/17	10/07/17
0000986-53.2011.5.02.0303	05/07/17	10/07/17
0000029-47.2014.5.02.0303	03/07/17	10/07/17
0000281-50.2014.5.02.0303	03/07/17	10/07/17
0000627-64.2015.5.02.0303	04/07/17	10/07/17
0001072-82.2015.5.02.0303	05/07/17	10/07/17
0000443-11.2015.5.02.0303	06/07/17	11/07/17
0129100-49.2007.5.02.0303	10/07/17	17/07/17
0041000-50.2009.5.02.0303	11/07/17	17/07/17
0000341-62.2010.5.02.0303	12/07/17	17/07/17
0001905-71.2013.5.02.0303	10/07/17	17/07/17
0000432-16.2014.5.02.0303	10/07/17	17/07/17
0000846-14.2014.5.02.0303	11/07/17	17/07/17
0001080-59.2015.5.02.0303	10/07/17	17/07/17
0001912-63.2013.5.02.0303	13/07/17	18/07/17
0000904-80.2015.5.02.0303	13/07/17	18/07/17
0000567-91.2015.5.02.0303	14/07/17	21/07/17
0000560-02.2015.5.02.0303	14/06/17	23/07/17
0029500-26.2005.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0009500-34.2007.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0153100-16.2007.5.02.0303	17/07/17	24/07/17
0132900-51.2008.5.02.0303	19/07/17	24/07/17
0061800-02.2009.5.02.0303	19/07/17	24/07/17
0166900-43.2009.5.02.0303	19/07/17	24/07/17
0000788-50.2010.5.02.0303	19/07/17	24/07/17
0001601-77.2010.5.02.0303	19/07/17	24/07/17
0000550-94.2011.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0000631-43.2011.5.02.0303	17/07/17	24/07/17
0000736-20.2011.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0000531-54.2012.5.02.0303	17/07/17	24/07/17
0001620-15.2012.5.02.0303	19/07/17	24/07/17
0000729-57.2013.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0000854-25.2013.5.02.0303	17/07/17	24/07/17
0000355-07.2014.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0001146-73.2014.5.02.0303	19/07/17	24/07/17
0001758-11.2014.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0000205-89.2015.5.02.0303	17/07/17	24/07/17
0000322-80.2015.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0000361-77.2015.5.02.0303	17/07/17	24/07/17
0000518-50.2015.5.02.0303	19/07/17	24/07/17

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000730-71.2015.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0000775-75.2015.5.02.0303	17/07/17	24/07/17
0000909-05.2015.5.02.0303	17/07/17	24/07/17
0001163-75.2015.5.02.0303	18/07/17	24/07/17
0000008-66.2017.5.02.0303	17/07/17	24/07/17
0131800-66.2005.5.02.0303	20/07/17	25/07/17
0020500-31.2007.5.02.0303	20/07/17	25/07/17
0089500-84.2008.5.02.0303	20/07/17	25/07/17
0130700-71.2008.5.02.0303	20/07/17	25/07/17
0000575-10.2011.5.02.0303	20/07/17	25/07/17
0001120-80.2011.5.02.0303	20/07/17	25/07/17
0001228-41.2013.5.02.0303	20/07/17	25/07/17
0000920-34.2015.5.02.0303	20/07/17	25/07/17
0001612-67.2014.5.02.0303	21/07/17	28/07/17
0000692-35.2010.5.02.0303	24/07/17	31/07/17
0001717-78.2013.5.02.0303	24/07/17	31/07/17
0000009-51.2017.5.02.0303	24/07/17	31/07/17
0000748-92.2015.5.02.0303	06/07/17	07/08/17
0001628-21.2014.5.02.0303	04/07/17	10/08/17
0001090-06.2015.5.02.0303	12/07/17	17/08/17
0001131-70.2015.5.02.0303	12/07/17	17/08/17
0000737-63.2015.5.02.0303	29/06/17	29/08/17
0142300-60.2006.5.02.0303	26/06/17	03/10/17

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO		469	0	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0,08	89	66	15	8

BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA		479	1	0	0	0
FÁBIO CÉSAR VICENTINI		4	1	0	0	0
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA		509	1	0	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	0		3	2	0	0
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	8,1	24,74	1199	504	16	0
MARCELO AZEVEDO CHAMONE		335,25	11	0	0	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR		302	0	0	0	0
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	0	9,42	78	39	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	6	120,5	38	0	4	4
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA		8	3	0	0	0
FÁBIO CÉSAR VICENTINI	0,17	1,71	78	38	0	0
GIULIANO MOTTA			3	0	1	0
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	2,19	10,25	567	246	29	3
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
ORLANDO APUENE BERTÃO			1	0	0	0

THIAGO SALLES DE SOUZA	1	6	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---

Observações: Dados até 30.6.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	111	0	48	12	0	1	172
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	2	0	1	0	0	0	3
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	0	0	1	1	0	0	2
GLAUCO BRESCIANI SILVA	5	0	1	0	0	0	6
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	4	0	4
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	1273	0	322	263	3	92	1953
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	1	0	1	6	0	1	9
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	86	0	9	25	0	2	122
	0	0	0	2	0	0	2

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	

AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	0	0	3
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
FÁBIO CÉSAR VICENTINI	83	0	22	10	0	0	115
GIULIANO MOTTA	9	0	3	0	0	0	12
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	565	0	196	49	2	21	833
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	13	0	13

Observação: Dados até 30.6.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	23	21/07/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	19	01/07/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	3	15/07/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	01/07/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	26	15/07/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	9	15/07/17
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	71	01/07/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	4	01/07/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	01/07/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): visto até o dia 01/07/2017 de forma manual.		
Observações: 1 - solicita-se, com urgência, a retirada das relações de processos arquivados definitivamente. 2- nomeação de Juiz em auxílio compartilhado na Comarca. 3- a utilização de forma exclusiva do peticionamento via Sisdoc.		

12.2.1 Tarefas a cumprir

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2017.

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento		
Aguardando apreciação pela instância superior	129	24/06/16
Aguardando audiência	673	26/04/16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	573	16/10/15
Aguardando laudo pericial	136	13/03/17
Aguardando término dos prazos	159	08/12/16
Analisar sentença	20	29/06/17
Análise do Conhecimento	58	09/06/17
Apreciar dependência	3	20/07/17
Arquivó definitivo	1	28/04/17
Concluso ao magistrado	17	19/06/17
Intimações automáticas com pendências - Con	5	21/07/17
Minutar Decisão	13	27/04/17
Minutar sentença	2	28/04/17
Prazos vencidos	48	13/07/17
Publicar DJe - Con	10	21/07/17
Remeter ao 2o Grau	6	10/07/17
Triagem Inicial	7	19/07/17
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	3	17/07/17
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	21/07/17
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	20/07/17
Aguardando apreciação pela instância superior	129	24/06/16
Aguardando audiência	673	26/04/16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	573	16/10/15
Liquidação		
Aguardando apreciação pela instância superior	2	27/04/17
Aguardando audiência - Liq	1	01/07/17
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	03/10/16
Aguardando laudo pericial	13	23/03/17

Aguardando término dos prazos	50	25/05/17
Análise de Liquidação	58	08/06/17
Iniciar Liquidação	7	23/12/16
Prazos vencidos	21	15/07/17
Publicar DJe - Liq	3	21/07/17
Execução		
Aguardando apreciação pela instância superior	7	27/04/17
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	10	03/10/16
Aguardando laudo pericial	1	18/07/17
Aguardando resposta CCS	22	06/06/17
Aguardando término dos prazos	55	17/11/16
Análise de Execução	98	20/04/17
CCS	20	28/06/17
Cartório de registro de imóveis	2	14/07/17
Iniciar Execução	4	19/07/17
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	21/07/17
Minutar expediente da secretaria	1	21/07/17
Prazos vencidos	17	15/07/17
Recebimento de instância superior	1	21/07/17
SerasaJud	8	31/05/17
Arquivados		
Aguardando término dos prazos	1	21/07/17
Arquivo definitivo	580	05/11/15
Arquivo provisório	47	02/06/16
Cartas devolvidas	213	09/10/15
Total geral	3114	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	30
Processos com Petições Avulsas	29
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	15
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	57
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	42
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	23

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	95,59%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	89,81%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	86,66%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	67,3%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/06/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(Fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000069620175020303	ET	Trata-se de embargos de terceiro distribuído em 12/06/17. Em 22/06/17, fl. 53, há contestação aos embargos de terceiro.	Não há.
00000103620175020303	ET	Trata-se de embargos de terceiro distribuído em 18/07/17.	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Em 21/07/17, fl. 162, consta notificação ao embargado para contestar os embargos de terceiro.	

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00013173020145020303	RO	Foi designada audiência de instrução para o dia 24/01/18. Em 01/08/17, fl. 109, consta notificação às partes, dando-lhes ciência da designação da perícia médica para o dia 10/08/17, sito na rua: Paraná, 89 - Santos, devendo o autor portar sua CTPS e exames complementares que possuir.	Não há.
00001989720155020303	RO	Na audiência de 25/01/17, a patrona da reclamada requereu o adiamento da presente sessão, tendo em vista a ausência de sua testemunha. Essa solicitação foi deferida, tendo sido designada audiência de instrução para o dia 02/08/17. Em 25/01/17, fl. 227, ata de audiência.	Não há.
00006683120155020303	RO	Foi designada audiência para o dia 23/10/17. Em 24/05/17, foi apresentado o laudo pericial. Em 19/07/17, fl. 255, consta petição do reclamante concordando com o laudo pericial.	Não há.
00000444520165020303	RO	Verifica-se que a instrução processual foi encerrada.	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		No SAP-1, há o registro do movimento "encerramento da instrução". Foi designado julgamento para o dia 30/08/17. Em 01/08/17, fl. 136, consta notificação às partes, dando-lhes ciência da supracitada data de julgamento.	
00008779720155020303	RO	Verifica-se que a instrução processual foi encerrada. No SAP-1, há o registro do movimento "encerramento da instrução". Foi designado julgamento para o dia 30/08/17. Em 01/08/17, fl. 224, consta notificação às partes, dando-lhes ciência da supracitada data de julgamento.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000571-77.2016.5.02.0303	RO	Em audiência realizada na data de 11/10/2016, ID. f2924cd, foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade. Processo incluído em pauta de instrução para 27/07/2017. Laudo pericial juntado em 06/12/2016.	Não há.
1000451-68.2015.5.02.0303	RO	Em audiência realizada na data de 24/05/2016, ID. d02265e, foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade e periculosidade. Processo incluído em pauta de instrução para 18/09/2017. Laudo pericial não juntado até a presente data.	Não há.
1000838-49.2016.5.02.0303	RO	Em audiência realizada na data de 13/12/2016, ID. c077070, foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade. Processo incluído em pauta de instrução para 10/08/2017. Laudo pericial juntado em 22/04/2017.	Não há.
1000195-57.2017.5.02.0303	RO	Audiência de instrução realizada em 05/06/2017, ID. d0b0c45. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/08/2017. Foi registrado no sistema PJe o movimento de	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		conclusão ao magistrado para proferir sentença.	
1000126-25.2017.5.02.0303	RO	Audiência de instrução realizada em 12/06/2017, ID.8fa7840. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01/08/2017. Foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretária da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00005456720145020303	<p>Termo de Abertura da Execução em 11/05/2016, ID. 6048e05. Homologada a conta de liquidação em 24/10/2016, ID. 9386c87.</p> <p>As reclamadas foram devidamente citadas sem pagamento. Foram utilizados os convênios BACENJUD e RENAJUD.</p> <p>Em 12/12/2016, ID. 71bba2e, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica, a inclusão dos sócios no polo passivo da ação e a inclusão da reclamada no BNDT.</p> <p>Em 16/03/2017, consta a juntada de ficha cadastral da JUCESP.</p> <p>Não consta o movimento de inclusão dos devedores no BNDT.</p>	Exaurir as tentativas de localização dos bens dos executados, por meio da utilização de todos os convênios eletrônicos. Providenciar a inclusão dos devedores no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
10001320320155020303	Houve acordo em audiência na data de 22/03/2016, ID. 055a230. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Em 08/06/2016, ID. 7e03c83, consta despacho determinando a utilização de penhora on line, a pesquisa no INFOSEG e a inclusão dos devedores no BNDT. Foram utilizados os convênios eletrônicos sem resultado efetivo. Não consta o movimento de inclusão dos devedores no BNDT. Em 19/07/2017, consta despacho determinando a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que se convole em penhora eventuais valores depositados na conta vinculada do FGTS.	Providenciar a inclusão dos devedores no BNDT.
10002192220165020303	Houve acordo em audiência na data de 18/07/2016, ID. 607e680. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG e RENAJUD. Em 05/04/2017, ID. c5d3f33, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade	Exaurir as tentativas de localização dos bens dos executados, por meio da utilização de todos os convênios eletrônicos e providenciar a inclusão dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	jurídica e a inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Foram expedidos mandados de penhora e avaliação contra o sócio e a reclamada, sendo que em 17/05/2017, consta certidão positiva de penhora de bens da reclamada. Em 13/07/2017 consta edital de designação de hasta pública dos bens penhorados. Não consta o movimento de inclusão dos devedores no BNDT.	
10002801420155020303	Homologada a conta de liquidação em 27/09/2016, ID. 8ed953e. As reclamadas foram devidamente citadas sem pagamento. Foi utilizado o convênio BACENJUD em 21/11/2016. Na mesma data consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica e a inclusão dos sócios no polo passivo da ação e a inclusão dos devedores no BNDT. Em 08/06/2017 consta certidão positiva de penhora de faturamento da executada. Em 14/07/2017, ID. 876119a, consta petição do autor requerendo penhora no rosto dos autos do Processo 00015260520145020301, da 1ª Vara do Trabalho do Guarujá. Não consta o movimento de inclusão dos devedores no BNDT.	Exaurir as tentativas de localização dos bens dos executados, por meio da utilização de todos os convênios eletrônicos e providenciar a inclusão dos devedores no BNDT.
10001482020165020303	Homologada a conta de liquidação em 28/06/2016, ID. 83b1b45. A reclamada foi devidamente citada sem pagamento. Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG e RENAJUD. Em 19/09/2016, ID. elf7d84, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica e a inclusão dos sócios no polo passivo da ação e a inclusão dos devedores no BNDT. Em 31/05/2017, consta certidão de devolução positiva de mandado de citação do sócio. Não consta o movimento de inclusão dos devedores no BNDT.	Exaurir as tentativas de localização dos bens dos executados, por meio da utilização de todos os convênios eletrônicos e providenciar a inclusão dos devedores no BNDT.
00010632320155020303	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/04/16. No sistema SAP-1, observa-se que não foi registrado o movimento "homologada a liquidação". Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl. 78), o sócio não foi citado. Verifica-se que a devedora originária e o sócio foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud) foram regularmente utilizados em desfavor dos executados. Em 31/07/17, fl. 119, notificação ao exequente para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar a citação do sócio, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00001885320155020303	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl. 111), os sócios não foram citados.</p> <p>Verifica-se que a devedora originária e os sócios foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados, exceto o Infojud.</p> <p>Em 24/07/17, fl. 155, foi realizada a penhora no rosto dos autos do processo nº 00001001520155020303 que tramita na 3ª VT/ Guarujá.</p>	<p>Regularizar a citação dos sócios nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Exaurir as tentativas de localização dos bens dos executados, por meio da utilização do convênio Infojud.</p>
00001252820155020303	<p>Trata-se de execução de multa por atraso de pagamento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl. 207), os sócios não foram regularmente citados, pois o Juízo não obteve êxito na localização desses devedores, conforme certidões negativas dos Oficiais de Justiça (fls. 235/239).</p> <p>Verifica-se que o devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados.</p> <p>Em 19/05/17, fl. 308, foi realizada a penhora no rosto dos autos do processo nº 00015041220155020303 que tramita na 3ª VT/ Guarujá.</p>	<p>Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
00015892920115020303	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/06/13, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios não foram citados.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados, exceto o Infojud.</p> <p>Em 19/05/17, fl. 162, foi realizada a penhora no rosto dos autos do processo nº 00009901120178260223 que tramita na 3ª Vara Cível de Guarujá.</p>	<p>Exaurir as tentativas de localização dos bens dos executados, por meio da utilização do convênio Infojud.</p>
00019316920135020303	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/03/15, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Infojud, Renajud e Arisp) foram utilizados em desfavor da executada.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Em 29/05/17, fl. 179, notificação ao exequente para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias.	
00015549820135020303	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados. Houve penhora de dinheiro de titularidade da executada (garantia parcial da execução). Em 23/06/17, fl. 164, consta notificação à executada, dando-lhe ciência da penhora supracitada.	Não há.
00013040220125020303	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/10/14. No sistema SAP-1, observa-se que não foi registrado o movimento "homologada a liquidação". A execução prosseguia com a utilização dos convênios de praxe, quando em 03/05/17 as partes entabularam acordo em 15 (quinze) parcelas mensais, que foi devidamente homologado pelo Juízo, tendo como última parcela em 31/07/17.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimmente corretamente o Sistema e-Gestão.
00015514620135020303	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados. Houve penhora de dinheiro de titularidade da executada (garantia parcial da execução). Em 27/07/17, fl. 163, consta notificação à executada, dando-lhe ciência da penhora supracitada.	Não há.
01484006020085020303	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios não foram citados. Verifica-se que o devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Infojud, Renajud e Arisp) foram utilizados em desfavor dos executados. Em 13/07/17, fl. 178, notificação ao exequente para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.	Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
00013900220145020303	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/09/15, com o	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1. A execução prosseguia com a utilização dos convênios de praxe, quando em 28/06/16 as partes entabularam acordo em 23 (vinte e três) parcelas mensais, que foi devidamente homologado pelo Juízo, tendo como última parcela em 04/06/18.	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
100003129.2016.5.02.0303	RO	O despacho exarado em 22/02/17, id 0d688cb, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Em 03/03/17, id 2808671, há contrarrazões ao recurso ordinário.	Não há.
00006459020125020303	AP	O despacho exarado em 28/06/17, fl. 124, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Em 03/07/17, fl. 125, consta notificação ao agravado para contraminutar o agravo de petição.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000970-60.2015.5.02.0303	RS	Homologados os cálculos de liquidação em 21/03/2016. Foram	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		realizados todos os convênios disponíveis à satisfação do crédito exequendo, com inclusão dos executados no BNDT. Os autos foram arquivados por ausência de indicação de meios de prosseguimento da execução pelo autor, conforme despacho do dia 18/04/2017.	
0001058-06.2012.5.02.0303	RO	Homologados os cálculos de liquidação em 11/03/2014. Foram realizados todos os convênios disponíveis à satisfação do crédito exequendo, com inclusão dos executados no BNDT. Os autos foram arquivados por ausência de indicação de meios de prosseguimento da execução pelo autor, conforme despacho do dia 24/02/2017.	Não há.
0001577-15.2011.5.02.0303	RO	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foram realizados todos os convênios disponíveis à satisfação do crédito exequendo, com inclusão dos executados no BNDT. Os autos foram arquivados por ausência de impulso do exequente, conforme despacho do dia 09/05/2017.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0001324-61.2010.5.02.0303	RO	Homologados os cálculos de liquidação em 21/03/2012. Os autos foram arquivados por ausência de impulso do exequente. Contudo, não foram utilizados os convênios disponíveis à satisfação da execução.	Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000812-	RO	Trata-se de execução de	Desarquivamento para

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10.2012.5.02.0303		acordo inadimplido. Foram realizados todos os convênios disponíveis à satisfação do crédito exequendo, com inclusão dos executados no BNDT. Os autos foram arquivados por ausência de impulso do exequente, conforme despacho do dia 15/03/2017.	regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000084-44.2015.5.02.0303	Arquivados os autos provisoriamente em 02/06/2016. Em 09/05/2016 consta o seguinte despacho: "Renove-se a intimação para o reclamante apresentar os cálculos detalhados e atualizados da condenação, com as contribuições previdenciárias e fiscais incidentes, nos termos do artigo 879 da CLT, uma vez que aquela enviada anteriormente foi "via sistema", portanto não recebida, quando o correto é via DJe. Prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao ARQUIVO, aguardando-se provocação."	Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com intimação da reclamada para apresentar os cálculos pertinentes, seja com a nomeação de perito contábil, ou ainda, determinando que o calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos cabíveis ou adequados.
1000298-35.2015.5.02.0303	Arquivados os autos provisoriamente em 17/11/2016. Em 02/09/2016, ID. 74e2057, consta o seguinte despacho: "Nos termos do art. 879, §2º, CLT, fica V. Sa. intimado para apresentar os cálculos que entender devidos, em 10 dias, incluindo valores do INSS (rcde e rcda) e do IRRF".	Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com intimação da reclamada para apresentar os cálculos pertinentes, seja com a nomeação de perito contábil, ou ainda, determinando que o calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos cabíveis ou adequados.
1000436-02.2015.5.02.0303	Arquivados os autos provisoriamente em 18/01/2017. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Em 12/01/2017, ID. 08badaa, consta o seguinte despacho: "Em razão da inércia do exequente em indicar meios de prosseguimento da execução, encaminhem-se os autos ao arquivo, aguardando-se provocação". Não consta registro	Desarquivar o processo e promover o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dos devedores no BNDT.	
1000134-36.2016.5.02.0303	Arquivados os autos provisoriamente em 10/05/2017. Houve acordo em audiência na data de 02/06/2016. Não foi cumprido o acordo e foi iniciada a execução. Não foi utilizado o convenio ARISP. Foi liberado ao reclamante valores parciais constrictos via BACENJUD. Em 10/04/2017, ID. b44a4fe, consta intimação ao reclamante para que indique meios de prosseguimento da execução em 20 dias sob pena de envio ao arquivo provisório. Não consta registro dos devedores no BNDT.	Desarquivar o processo e exaurir as tentativas de localização dos bens dos executados, por meio da utilização de todos os convênios eletrônicos e providenciar a inclusão dos devedores no BNDT.
1000185-81.2015.5.02.0303	Arquivados os autos provisoriamente em 11/07/2017. Houve acordo em audiência na data de 22/08/2016. Não foi cumprido o acordo e foi iniciada a execução. Em 27/06/2017, ID. ef2ed74, consta intimação para o reclamante tomar ciência da resposta da pesquisa Infojud e para que requeira o que de direito em 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo. Não foi utilizado o convênio ARISP. Não consta registro dos devedores no BNDT.	Desarquivar o processo e exaurir as tentativas de localização dos bens dos executados, por meio da utilização de todos os convênios eletrônicos e providenciar a inclusão dos devedores no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0164900-70.2009.5.02.0303	FUNDAÇÃO CASA	REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS DE MORAIS	4.519,91		15/04/16
0036900-91.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	,01		30/05/08
0117500-65.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	EDVALDO SCHARMANN RAMOS	,01	25/04/08	25/04/08
0063500-52.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	RAPHAEL DE BRAGA AMORIM	,01	16/05/08	16/05/08
0130700-42.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	VALTER DE MORAIS	,01	13/05/09	13/05/09
0003800-77.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE	CARLOS HENRIQUE DA	,01	02/06/09	02/06/09

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

	GUARUJA	SILVA				
0012000- 10.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CARLOS ROBSON DA SILVA	,01	06/10/09	06/10/09	
0053000- 24.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	FRANCISCO ALVES DE LIMA	,01	10/03/10	10/03/10	
0014700- 22.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JURANDIR PIRES MORAES	,01	22/02/10	22/02/10	
0017900- 37.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	DELZIO RODRIGUES DA SILVA	,01	22/02/10	22/02/10	
0064300- 46.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	IVANILDO DE SOUZA	,01	15/03/10	15/03/10	
0085600- 64.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MANOEL FERRETI FILHO	,01	26/05/10	26/05/10	
0147200- 52.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ADEMILTON JOSE VIEIRA	,01	02/08/10	02/08/10	
0045300- 26.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	VALTER DE MORAIS	,01	02/08/10	02/08/10	
0130800- 94.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ARIOMAR DA SILVA NASCIMENTO	,01	29/03/11	29/03/11	
0042300- 18.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANESIO CORDEIRO DE CARVALHO	,01	29/03/11	29/03/11	
0163700- 67.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCIA TERESINHA BUENO SAMPAIO	,01	13/04/11	13/04/11	
0125500- 20.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ERIVALDA DOS SANTOS	,01	28/04/11	28/04/11	
0000113- 87.2010.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	VALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA	,01	27/03/12	27/03/12	
0097000- 07.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ROSSANA SERRANO DO NASCIMENTO	,01	08/05/12	08/05/12	
0064300- 46.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	IVANILDO DE SOUZA	,01	10/05/12	10/05/12	
0163800- 51.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SILVANO DOS SANTOS	,01	24/05/12	24/05/12	
0094900- 79.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANSELMO DA SILVA	,01	10/07/12	10/07/12	
0012000- 10.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CARLOS ROBSON DA SILVA	,01	14/08/12	14/08/12	
0061700- 18.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ADILSON DOS SANTOS	,01	14/08/12	14/08/12	
0016900- 02.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALEXANDRE SANTOS DAS NEVES	,01	14/08/12	14/08/12	

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0101800-78.2008.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	EDMILSON JOSE DOS PASSOS	,01	14/08/12	14/08/12
0101800-78.2008.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	MARIA APARECIDA BELARMINO DE SOUZA	,01	14/08/12	14/08/12
0101800-78.2008.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	GIVALDA ALMEIDA DOS SANTOS	,01	14/08/12	14/08/12
0073000-45.2005.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	HERONICIO COSMO DA SILVA	,01	19/10/12	19/10/12
0056100-16.2007.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	,01	19/10/12	19/10/12
0012300-06.2005.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	PAULO SERGIO SPOSITO	7.408,6	18/02/13	27/02/13
0141300-59.2005.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	VERA LUCIA FORASTIERI	56.005,41	18/02/13	27/02/13
0038000-42.2009.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	JAILSON LIMA SANTOS	6.006,43	13/03/13	16/04/13
0000807-56.2010.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	MANOEL FERRETI FILHO	7.565,6	14/03/13	16/04/13
0000505-90.2011.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	RONALDO NASCIMENTO SANTOS	4.171,31	11/03/13	16/04/13
0119300-65.2005.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	MARIO FERREIRA DO NASCIMENTO	0.626,87	02/04/13	23/04/13
0000551-16.2010.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	MARCIAL FREITAS FERREIRA	9.272,08	02/04/13	23/04/13
0141500-66.2005.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	ADILSON DOS SANTOS	18.923,57	03/04/13	23/04/13
0128900-42.2007.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	MELQUIADES SILVA LINS	1.263,81	08/04/13	23/04/13
0035900-17.2009.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	FRANCIMILSON OLIVEIRA DE SANTANA	9.952,47	08/04/13	23/04/13
0065400-36.2006.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	LUIZ CARLOS ANDRADE	4.569,83	17/04/13	07/05/13
0041600-71.2009.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	RINALDO DELFINO DOS SANTOS	9.865,57	15/05/13	22/05/13
0080100-12.2009.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	HELIOMARIO LEONEZ DE AMORIM	7.431,44	16/05/13	03/06/13
0034200-40.2008.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	ANSELMO DA SILVA	6.191,02	16/05/13	18/06/13
0056200-68.2007.5.02.0303	PREF. MUNICIPAL DE GUARUJA	RITA DE CASSIA COLOMBRINI TEIXEIRA	53.973,53	16/05/13	03/06/13

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0074100-30.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	IRACILDO BEZERRA DA SILVA	0.445,56	16/05/13	03/06/13
0058900-80.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	EDISON SOUZA	9.873,78	28/05/13	14/06/13
0078200-28.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	12.884,35	29/05/13	17/06/13
0102200-29.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALEX BONFIM SANTOS	1.669,75	25/06/13	26/06/13
0153300-91.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JOSE CARLOS BRIET	02.050,98	25/06/13	26/06/13
0000550-31.2010.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SUELI RIBEIRO MARTINS	1.209,79	04/07/13	22/07/13
0029300-82.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SERGIO ROBERTO DA CRUZ VALLE	0.140,49	10/07/13	22/07/13
0099500-46.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA EMILIA DOS SANTOS	5.793,62	10/07/13	22/07/13
0091200-32.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANTONIO ALBERTO AGUIAR	2.572,74	24/07/13	09/08/13
0130000-66.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	EDSON LUIZ FALASCA	8.988,09	21/08/13	09/09/13
0019500-30.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	REGINA CASSIA DONINI	2.279,4	21/08/13	09/09/13
0108800-32.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANTONIO MOÇO DA SILVA	13.591,61	22/08/13	10/09/13
0161800-78.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	EDNALVO SA DE ARAUJO	4.724,37	23/08/13	10/09/13
0170000-40.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA TEREZA DE ALMEIDA MONTE	1.963,61	17/09/13	09/10/13
0128800-87.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE	9.278,63	27/09/13	22/10/13
0010100-21.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JOSE ANTONIO VIEIRA	3.337,34	01/10/13	17/10/13
0013300-02.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANTONIO APARECIDO GONÇALVES	7.530,83	02/10/13	28/10/13
0049200-51.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CARLOS VISACO DE QUEIROZ	1.590,11	24/10/13	29/11/13
0125200-87.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	RAMIRO MARTINS DIAS	6.871,28	04/11/13	29/11/13
0033900-83.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JOSE CARLOS BRIET	5.276,38	04/11/13	29/11/13
0055700-	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCOS JEREMIAS DE		04/11/13	29/11/13

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

65.2008.5.02.0303	GUARUJA	ARAUJO	9.465,17		
0119900-18.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SILVIO BETTIN	4856	06/11/13	10/12/13
0120100-54.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MAISA SOARES DE ABREU	9.086,7	09/12/13	09/01/14
0120400-21.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA DAS DORES PEREIRA	7.065,89	13/12/13	28/01/14
0120400-21.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CELIA BISCARDI SANTANA	9.480,11	13/12/13	28/01/14
0114900-66.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JORGE RICARDO SALINO DE SANTANA	0.086,88	14/01/14	23/05/14
0100700-88.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	PEDRO DANIEL FERREIRA GOMES	9956	14/01/14	23/05/14
0099600-98.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	0344	14/01/14	16/06/14
0064500-82.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALMIR BATISTA SANTANA	93.688,11	16/01/14	28/01/14
0142300-60.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	NANCY APARECIDA DA SILVA PINTO	8.854,75	07/02/14	25/02/14
0123500-13.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SHEILA DE ASSUNÇÃO LEAL	1.778,92	10/02/14	25/02/14
0079200-63.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ADELINA COLAÇO DE RAMOS	7.126,2	10/02/14	25/02/14
0098700-52.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	EDGAR VIEIRA DA SILVA	0.097,92	13/02/14	28/02/14
0098700-52.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	EDILSON PINTO CORDEIRO	1.184,52	13/02/14	28/02/14
0098700-52.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ARNALDO ELOI DE ANDRADE	6.986,13	13/02/14	28/02/14
0035800-62.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ELIZABETH FERNANDES MARQUES PEREIRA	5.098,68	25/03/14	07/04/14
0133400-25.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS (ESPOLIO)	4.070,41	31/03/14	02/06/14
0099500-12.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	BENEDITO LIMA DE SOUZA	1.687,54	31/03/14	02/06/14
0063000-44.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCOS ANTONIO VÍCTOR DA SILVA	6.862,36	24/09/14	05/11/14
0078400-35.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4.258,24	06/10/14	12/11/14

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

		NASCIMENTO			
0097200-14.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JOAO LUCIO RODRIGUES DE LIMA	4.642,96	15/10/14	25/11/14
0137200-27.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	REGINA HELENA ESPOSITO	7.366,6	21/10/14	26/11/14
0014600-67.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JURANDIR PIRES MORAES	1.312,55	21/10/14	26/11/14
0001113-25.2010.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANGELA MARIA DOS SANTOS	1.516,12	31/10/14	18/12/14
0030400-38.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CARLA ALESSANDRA BRAGA PENHA	1.586,86	05/11/14	18/12/14
0000406-23.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	VALDIR CERVEIRA DOS REIS	2.151,72	05/11/14	18/12/14
0143500-97.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ELIANA APARECIDA RODRIGUES SALGADO	9.921,3	06/11/14	18/12/14
0098600-29.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ORIANA NASCIMENTO DOS SANTOS CARREIRA	3.954,21	11/11/14	23/01/15
0120300-66.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ARIOMAR DA SILVA NASCIMENTO	1.488,2	13/11/14	15/01/15
0096800-63.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	VILMA MARIA SOARES DA PAZ	7.284,23	17/11/14	28/01/15
0031100-77.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SERGIO RIBEIRO LEAL	0.242,24	17/11/14	28/01/15
0158100-26.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ZITA LEONOR BARBOSA VELISTA	2.620,15	17/11/14	28/01/15
0000609-19.2010.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ROSICLEY SANTOS DE VITA	7.004,99	17/11/14	28/01/15
0038100-94.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA	2.231,54	17/11/14	28/01/15
0012100-91.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	EDUARDO PAULINO DOS SANTOS	0.601,78	17/11/14	28/01/15
0161500-82.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	TERESA CRISTINA PELLISSARI	4.515,16	17/11/14	28/01/15
0151900-71.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	NOEL JUSTINO DE MELO FILHO	9.097,31	25/11/14	28/01/15
0001065-95.2012.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANTONIO DE MENEZES REZENDE	1.368,92	25/11/14	28/01/15
0160300-40.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CRISTINA ALVES DE AMORIM	8.985,73	15/01/15	10/03/15
0074000-75.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE	GILBERTO DANTAS LIMA	0.820,5	27/01/15	25/03/15

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

	GUARUJA				
0000382- 92.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCO AURELIO PUGLIESE FERREIRA	8.840,44	19/02/15	08/04/15
0139600- 43.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALZIRA MONTEIRO SALES DE MACEDO	9.163,32	27/02/15	09/04/15
0102400- 36.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SERGIO LUIZ DA SILVA	20.681,38	04/03/15	28/04/15
0130500- 35.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	NILTON TORRES DE ALMEIDA	4.221,02	04/03/15	28/04/15
0103100- 12.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	DIOGO GOMES DE SOUZA	8.876,91	04/03/15	28/04/15
0062600- 64.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	4.505,91	06/03/15	08/05/15
0120600- 28.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARINALVA DE JESUS SIMOES DA PAZ	98.221,35	11/03/15	08/05/15
0120600- 28.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SOLANGE VIEIRA DE MORAES	49.101,58	11/03/15	08/05/15
0120600- 28.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CARLA ZANELATO	10.389,87	11/03/15	08/05/15
0152300- 17.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	VALERIA RODRIGUES	6.003,81	27/03/15	13/05/15
0001134- 98.2010.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCOS SALVADOR ANDRE	1.894,02	27/03/15	13/05/15
0163700- 96.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	EDVALDO SCHARMANN RAMOS	4.863,1	27/03/15	13/05/15
0041800- 78.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS PRESTJORD	2.202,62	27/03/15	13/05/15
0041700- 26.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	REINALDO DE JESUS OLIVEIRA	5.521,79	27/03/15	13/05/15
0074900- 24.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ROGERIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	8.102,33	27/03/15	13/05/15
0001030- 72.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	LILIANA DA SILVA	9.114,52	27/03/15	13/05/15
0136700- 87.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA DE LOURDES CARRANCA BUENO	7.114,07	27/03/15	14/05/15
0160100- 04.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	AMADEU BAPTISTA GONÇALVES	2.196,53	27/03/15	14/05/15
0049400- 87.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	EDMILSON DO NASCIMENTO	6.620,4	17/04/15	18/05/15

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0120600- 28.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIO CESAR ROSA	52.603,14	30/04/15	18/05/15
0000970- 02.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANGELICA MACIEL DO AMPARO	4.039,52	07/07/15	26/08/15
0066400- 66.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JULIANA SANTANA RODRIGUES	8.052,12	14/07/15	27/08/15
0000240- 88.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA DE FATIMA LIMA	8.804,54	15/09/15	08/10/15
0159900- 94.2006.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JAIR PEREIRA	1.961,44	15/09/15	08/10/15
0001064- 47.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	2.888,24	15/09/15	08/10/15
0047600- 29.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	8.426,48	15/09/15	08/10/15
0001203- 62.2012.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCOS AURELIO DA SILVA	2.584,04	15/09/15	08/10/15
0013500- 77.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	LOURIVAL GOMES DA SILVA	8.919,23	15/09/15	08/10/15
0128300- 50.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARISA RODRIGUES DA SILVA	9.505,24	18/09/15	08/10/15
0160200- 51.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JANICE FERREIRA DOS SANTOS	7.540,84	10/11/15	18/01/16
0000120- 74.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA	9.109,19	13/11/15	18/01/16
0000971- 84.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CREUZA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	4.367,14	18/11/15	01/02/16
0151800- 82.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JORGE WILSON DOS SANTOS	8.548,56	22/01/16	26/02/16
0064300- 41.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CATIANE SALES RAMOS	1.445,43	29/03/16	13/05/16
0052300- 09.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ROSANA DE CAMARGO	8.194,92	29/03/16	16/05/16
0052300- 09.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALEXANDRE BADRI LOUTFI (HONOR.ADV.)	5652	29/03/16	16/05/16
0001118- 76.2012.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALEXANDRE TOMAZ DA COSTA	6.701,7	29/04/16	18/05/16
0056000- 27.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	HUGO RIBEIRO	4.701,43	29/04/16	18/05/16
0097100- 59.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA DE LOURDES CARRANCA	7.078,89	29/04/16	18/05/16

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

		BUENO			
0000264-48.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SERGIO BENTO DA SILVA	0.844,45	25/05/16	15/06/16
0001089-60.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	WILSON ROBERTO DE LIMA	05.313,41	25/05/16	15/06/16
0001433-07.2012.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	NELMA PAULA VIEIRA RAMOS	78.354,59	25/05/16	15/06/16
0000424-44.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SIMONE MARIA OLIVEIRA	4.266,34	31/05/16	15/06/16
0000424-44.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALEXANDRE BADRI LOUTFI (HONOR.ADV.)	7.913,34	31/05/16	15/06/16
0000207-93.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	FABIO LUIZ SANTOS DA SILVA	0.026,01	31/05/16	15/06/16
0000936-61.2010.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	HERMANO GONÇALVES PEREIRA	9.851,1	31/05/16	15/06/16
0048100-95.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA DE LOURDES SANTOS LOUREIRO DE VASCONCELOS	56.997,36	31/05/16	15/06/16
0048100-95.2005.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ADILSON TEODOSIO GOMES (HONORARIOS ADV)	7.074,97	31/05/16	15/06/16
0001534-78.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SILVANA DA SILVA FRANCO	6.800,38	15/06/16	24/06/16
0001048-93.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	FRANCELINA SANCHES DA SILVA	9.923,5	15/06/16	24/06/16
0001048-93.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA IVANI DE OLIVEIRA	6.809,98	15/06/16	24/06/16
0001048-93.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA INEZ DOS SANTOS	0.346,7	15/06/16	24/06/16
0001048-93.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	LILIANA DA SILVA	4.560,27	15/06/16	24/06/16
0001048-93.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ELIZABETH BATISTA DA SILVA	3.732,58	15/06/16	24/06/16
0001048-93.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CELIA BISCARDI SANTANA	8.560,36	15/06/16	24/06/16
0001048-93.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANGELICA MACIEL DO AMPARO	5.937,17	15/06/16	24/06/16
0001048-93.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	SEBASTIANA MARTINS FLAVIO	4.107,72	15/06/16	24/06/16
0001645-28.2012.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	JOSE OLIMPIO TEIXEIRA	7.533,76	20/06/16	30/06/16

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

		OLIVEIRA			
0001602-57.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA FERREIRA	0.364,7	20/06/16	30/06/16
0074500-10.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MAGALI CARDOSO DOS SANTOS	3.418,62	11/08/16	26/08/16
0156100-87.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CICERA DA SILVA BARBOSA	.383.435,17	11/08/16	26/08/16
0102300-81.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CLAUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE	00.455,37	17/08/16	13/09/16
0001507-90.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCOS ANTONIO VICTOR DOS SANTOS	8.160,07	18/10/16	06/02/17
0001140-03.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARINILCE AUGUSTO	8.992,35	24/10/16	07/02/17
0001140-03.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALEXANDRE BADRI LOUTFI (HONOR. ADV.)	6.799,81	24/10/16	07/02/17
0001213-72.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	VITOR DE SOUZA NETO	7.238,51	09/11/16	07/02/17
0053800-13.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	LEONILDA LAMIRA	1.617,17	09/11/16	07/02/17
0001800-94.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	PEDRO MENDONÇA ARIDIO	0.276,49	09/11/16	07/02/17
0001807-86.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	LUIS CARLOS DA COSTA	4.408,29	09/11/16	13/02/17
0001807-86.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALEXANDRE BADRI LOUTFI	0.154,92	09/11/16	13/02/17
0165500-62.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CLAUDETE PEIXINHO DOS SANTOS	5.759,37	09/11/16	13/02/17
0001827-77.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	BENEDITO LIMA DE SOUZA	0.166,27	18/11/16	13/02/17
0141000-29.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	LEANDRO DE OLIVEIRA MEDRADE	2.063,11	25/11/16	14/02/17
0000451-22.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MAURO JOSÉ PIETROLUONG O VIDAL	4.740,25	25/11/16	14/02/17
0001249-17.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCELO DA CRUZ ESTEVES	7.053,07	07/12/16	14/02/17
0030500-90.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MIRIAM DE OLIVEIRA VERISSIMO	57.738,62	15/12/16	14/02/17
0001410-27.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCELO CUNHA DA SILVA	7.026,34	03/02/17	21/02/17

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0000695- 48.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANA BEATRIZ ARBEX FERREIRA	9.812,51	17/02/17	03/04/17
0000907- 06.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	WELBA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	0.436,63	17/02/17	03/04/17
0102100- 74.2007.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	HAMILTON SILVA DOS SANTOS	4.115,73	10/03/17	05/04/17
0000231- 24.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	GEORGE DA SILVA ESPINDOLA	6.784,12	17/03/17	
0120800- 64.2008.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	LUIZ JOSE DA SILVA	2.727,74	24/03/17	
0076100- 66.2009.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CICERO FERREIRA DE BRITO	4.058,73	24/03/17	
0001847- 34.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ELIZABETH SANDRINO	4.541,9	29/03/17	
0001052- 62.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	VALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA	7.766,63	29/03/17	
0001457- 98.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARIA ALICE COUTO	7.881,36	31/03/17	
0000352- 52.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	AGOSTINHO DA COSTA FARIA	6.363,95	07/04/17	
0001048- 93.2011.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALEXANDRE BADRI LOUTFI (HONORARIOS ADVOCATICIO S)	16.465,93	20/04/17	
0001830- 95.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	DELMIRO AMANCIO ALVES	23.073,64	03/05/17	
0001830- 95.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ALEXANDRE BADRI LOUTFI (HON, ADV.)	3.577,93	03/05/17	
0001481- 92.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	MARCO LIVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	7.790,95	12/05/17	
0000194- 94.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3711	29/05/17	
0001415- 49.2013.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	NAZARE LEITE LIMA	0.064,91	31/05/17	
0001639- 50.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	ANA LUCIA DIAS DA SILVEIRA	11.861,82	12/06/17	
0000930- 15.2014.5.02.0303	PREF. MUNIC. DE GUARUJA	RICARDO EMMANUEL FERREIRA	8.712,89	12/06/17	

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

RELATÓRIO E CONSTATAÇÕES DA ASSESSORIA DA CORREGEDORIA ROTINA DE TRABALHO DA 03ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ - SP

1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos.

Todavia, foi constatado que a sala reservada ao gabinete do Juiz está ocupada por um elevado volume de processos arquivados e já aptos à incineração, segundo reportado pelo Sr. Diretor de Secretaria.

Parte dos processos físicos arquivados provisoriamente encontram-se em Secretaria (mais recente) e outra parte está localizada no 1º andar do prédio, no local destinado ao arquivo, compartilhado por todas as unidades judiciárias instaladas no fórum.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 24/07/2017, indicava a existência de 45 (quarenta e cinco) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

2.2. Processos eletrônicos:

Não foram constatados atrasos/morosidade na tramitação/serviços dos processos eletrônicos, por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data.

Contudo, foi identificado, na fase de liquidação, Tarefa "Iniciar Liquidação" o processo nº 0000299-71.2014.5.02.0303, pendente desde 27/03/2017. Analisando o respectivo feito, verifiquei que, segundo os termos da certidão expedida em 27/03/2017, a referida ação continua a tramitar em meio físico, não obstante o termo de abertura de liquidação em meio eletrônico. Eis os seus termos:

"Certifico que, por ora, fica prejudicado o prosseguimento da ação supra junto ao PJe, uma vez que, em consulta ao SAP-1, a ação continua em meio físico e está em Segunda Instância, devendo-se aguardar a sua digitalização ou retorno para origem em meio físico.

Nada mais.

Era o que me cumpria certificar." (Id. ce2e8df)

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à regular inclusão dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASA e SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias), conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito	-	169

Ordinário		
Instrução	242	344
Una/Rito Sumaríssimo	-	108

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 24/07/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

A unidade judiciária não conta com o regime de auxílio fixo, nos termos da Resolução GP/CR nº 01/2016.

O quadro indica que todas as médias se encontram, atualmente, acima dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria Regional - autos físicos e eletrônicos - , bem como daquele estabelecido pela legislação processual (45 dias), no que concerne aos processos submetidos ao rito sumaríssimo (autos eletrônicos).

Na ata anterior, foi recomendado o acréscimo das audiências unas de rito ordinário, de instrução e de julgamento (item VII-a da Ata do dia 28/06/2016).

Os dados apontados no item "2.2" sinalizam, ainda, que há 01 (uma) audiência de conciliação em conhecimento designada pela Unidade Judiciária no sistema PJ-e, marcada para o dia 25/08/2017. Em consulta ao sistema PJ-e, constatei que o processo em questão (o de nº 0000220-97.2011.5.02.0303) encontra-se inserido na pauta de conciliação em conhecimento junto ao CEJUSC - Baixada Santista.

3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, foram constatados 434 processos na condição *sine die* - posição do dia 24/07/2017. Em consulta ao sistema informatizado, por amostragem, nesta data, constatei que alguns dos processos da referida listagem ainda permanecem pendentes de regularização, v.g: 1000822-61.2017.5.02.0303 e 1000819-09.2017.5.02.0303.

Era o que me cumpria informar e certificar.

São Paulo, 01 de agosto de 2017.

Rogério Scipião Medeiros
Assistente da Corregedoria

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Regularizar o andamento dos 45 (quarenta e cinco) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.2 - Incrementar o número de audiências, em todas as suas modalidades (processos físicos e eletrônicos), com vistas à redução do respectivo aprazamento, que se encontra bem distante do parâmetro tido por razoável por este Órgão e do quanto estabelecido pela legislação processual (rito sumaríssimo).

19.3 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

19.5 Promover o imediato cancelamento do processo eletrônico nº 0000299-71.2014.5.02.0303, tendo em vista que o aludido feito continua a tramitar em meio físico e a duplicidade de autuações (Sistema SAP-1 e PJe) poderá causar distorções no levantamento estatístico do Sistema E-Gestão, devendo ser observado o quanto disposto no §4º, do artigo 52 da Resolução CSJT nº 185/2017.

19.6 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata.

19.7 Atentar a Vara para que sempre sejam registrado o

movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.8 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento", item 16 desta ata, providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.9 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.10 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.11 À vista do constatado no item 15.7 desta ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução e proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.12 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.13 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação do item 19.6.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

20.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.3 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no primeiro dia de Agosto de dois mil e dezessete, às 13h00min, com o Exmo Juiz José Bruno Wagner Filho, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada eletronicamente pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, **João Nazareth O. Q. de Moraes**, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Claudio Shigueyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário (Secretaria) e **Rogério Scipião Medeiros** - Assistente de Gabinete, em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria